Regulamento do XI Encontro Nacional de Estudantes de Bioquímica
Versão 1.0, emitida a 14 de janeiro de 2018

Pelo Comissão organizadora,

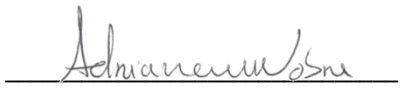

ÍNDICE

PREÂMBULO 3
Artigo 1º Âmbito 3
Artigo 2º Objetivo 3
Artigo 3º Destinatários 4
Artigo 4º Como participar 4
Artigo 5º Organização do Encontro 5
Artigo 6º Comissão organizadora 6
Artigo 7º Concurso de posters 6
Artigo 8º Alojamento e instalações 6
Artigo 8º Disposições finais 7
Anexo 8
I. Elegibilidade para workshops 8
II. Reembolsos e devoluções 8
III. Early Bird 9
IV. Termos 9

PREÂMBULO

O Encontro Nacional de Estudantes de Bioquímica - ENEBIOQ é o principal evento anual e nacional de estudantes de bioquímica, sendo a sua décima primeira edição promovida pelo Núcleo de Bioquímica do Porto (NEBQUP).

A realização do Encontro reveste-se assim da maior importância para os estudantes de bioquímica. Por ser um evento científico, tem uma função determinante no desenvolvimento intelectual dos estudantes; é o ponto de encontro e de troca de informação e de experiência entre estudantes de bioquímica e deverá desempenhar e proporcionar um saudável intercâmbio de conhecimento. Deverá também ser uma ocasião propícia para a discussão de novas ideias e temas que suscitem o interesse dos estudantes.

O Encontro não se limita à componente científica. É também um momento de elevação da bioquímica não só no interior da comunidade científica académica, mas também junto da comunidade em geral, contribuindo assim para a maior notoriedade da bioquímica e dos que a praticam. Deve assim ser um momento de introdução dos bioquímicos à sociedade, através da divulgação pública do trabalho que desempenham bem como da possibilidade de trazer ao Encontro não bioquímicos que possam realçar esse papel.

Artigo 1º Âmbito

1. O presente Regulamento visa definir as condições de acesso ao evento designado por Encontro Nacional de Estudantes de Bioquímica, na sua décima primeira edição (XI ENEBIOQ), organizado por entidade do Núcleo de Bioquímica do Porto (NEBQUP).

2. O evento referido no número anterior apresenta dinâmicas de diferente natureza, podendo assumir os seguintes formatos: palestras, debates, tertúlias, workshops ou mesas redondas, entre outros.

3. Não são abrangidos por este regulamento as ações institucionais regulares ou afetas a celebrações da associação.

Artigo 2º Objetivo

1. Valorizar a participação dos estudantes, fomentando a reflexão crítica sobre a bioquímica e desenvolvimento de propostas de carácter singular e diferenciador;

2. Favorecer a reunião e formas de agregação de estudantes do ensino superior no desenvolvimento social e intelectual;

3. Fomentar a participação dos estudantes de bioquímica em eventos científicos e aprofundar a interação entre a comunidade académica da área.

Artigo 3º Destinatários

O Encontro é de âmbito nacional, sendo direcionado a todos os alunos do ensino superior com interesse na área da bioquímica.

Artigo 4º Como participar

1. São admitidos no Encontro todos os membros da comunidade académica interessados pela bioquímica.
2. A admissão no Encontro está sujeita à inscrição antecipada do interessado, efetuada através do formulário de inscrição disponibilizado no site do evento, e mediante o pagamento total do valor da inscrição e envio do comprovativo de pagamento da inscrição.
3. O formulário de inscrição referido no número anterior está disponível a partir do dia 18 de janeiro de 2018 e até ao dia 6 de março de 2018.
4. Aquando a submissão do formulário de inscrição, o interessado está a concordar com todos os termos e condições citadas no presente Regulamento.
5. Após submissão do formulário de inscrição e pagamento do valor total da inscrição, é compulsório o envio do comprovativo de pagamento, conforme as indicações abaixo listadas:

- Envio do comprovativo para **xienebioq.porto@gmail.com**;
- Assunto: **Nome como indicado no formulário – Comprovativo de Pagamento** (*exemplo: Maria Ferreira Silva – Comprovativo de Pagamento*);
- Anexo do comprovativo de pagamento.

6. A inscrição considera-se finalizada e o interessado inscrito, quando este último receber a confirmação de inscrição no e-mail que disponibilizou no formulário de inscrição.
7. Mediante receção da confirmação de inscrição, a inscrição considera-se validada e o inscrito é elegível para a seleção de workshops (*Anexo I. Elegibilidade para workshops*).
8. Uma vez submetido o formulário de inscrição, o interessado tem um prazo de 48 horas úteis para efetuar o pagamento da inscrição e enviar o comprovativo de pagamento da mesma.

8.1. O pagamento do valor total da inscrição após as 48 horas úteis que seguem a submissão do formulário de inscrição está sujeito à anulação da inscrição, sem reembolso e/ou devolução garantidos.

8.2. O não pagamento do valor total da inscrição nas 48 horas úteis após a submissão do formulário de inscrição está sujeito à anulação da inscrição.

8.3. O envio do comprovativo de pagamento do valor total da inscrição após as 48 horas úteis que seguem a submissão do formulário de inscrição está sujeito à anulação da inscrição, sem reembolso e/ou devolução garantidos.

8.4. O não envio do comprovativo de pagamento do valor total da inscrição nas 48 horas úteis após a submissão do formulário de inscrição está sujeito à anulação da inscrição, sem reembolso e/ou devolução garantidos.

Artigo 5º Organização do Encontro

1. O XI ENEBIOQ realiza-se nos dias 23, 24, 25 e 26 de março de 2018, no Porto.
2. As inscrições para o Encontro iniciam-se no dia 18 de janeiro de 2018 e terminam no dia 6 de março de 2018.
3. A divulgação do evento comporta 3 tipos:
   I. Partilha de informação na página de Facebook do ENEBIOQ, disponível em https://www.facebook.com/enebioq/
   II. Partilha de informação no site do XI ENEBIOQ, disponível em https://xienebioqporto.wixsite.com/xienebioqporto.
   III. Divulgação física através de cartazes e ações de promoção do evento levadas a cabo pela Comissão organizadora do XI ENEBIOQ.
4. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de alterar o alinhamento divulgado nas plataformas online, bem como os horários citados, a qualquer momento e até à data do Encontro.
5. A participação no evento é possível através da aquisição de qualquer um dos 3 packs disponíveis:
   - Pack Plenus: válido para os 4 dias do Encontro. Inclui: palestras, 2 workshops, coffee breaks e pequenos almoços, oferta de uma bebida e uma bifana no Arraial Portuense, Magnífica Ceia, After Party, Alojamento base.
   - Pack Medius: válido para os 4 dias do Encontro. Inclui: palestras, 2 workshops, coffee breaks e pequenos almoços.

- Pack Unicus: válido para 1 dia do Encontro (à escolha). Inclui: palestras, coffee breaks e pequeno almoço do dia.

6. Todos os participantes, independentemente do Pack que adquiram, estão sujeitos aos termos definidos neste regulamento.

Artigo 6º Comissão organizadora

1. A Comissão organizadora do XI ENEBIOQ é composta por coordenadores, elementos da equipa e colaboradores.
2. Serve a organização do XI ENEBIOQ como propósito único para a constituição da Comissão organizadora, não sendo esta responsável por nenhuma outra atividade que integre o plano de atividades do NEBQUP.
3. Cabe à Comissão organizadora o planeamento, preparação e concretização do evento, bem como a resolução de questões, divulgação, recolha de informação, tratamento de inscrições, etc.
4. Cabe à Comissão organizadora a gestão de informação cedida pelos interessados através da submissão dos formulários de inscrição, bem como toda a informação que possa ser posteriormente cedida.
5. A Comissão organizadora responsabiliza-se pela emissão dos diplomas de participação a serem atribuídos aos participantes do evento mediante a comparência dos mesmos nas atividades dignas de diploma de participação.

Artigo 7º Concurso de posters

1. O Concurso de Posters Científicos decorre no âmbito do XI ENEBIOQ e rege-se por Regulamento próprio.
2. O Regulamento do Concurso de Posters Científicos está disponível no site do XI ENEBIOQ e através de Regulamento_CPC.

Artigo 8º Alojamento e instalações

1. O alojamento base dos participantes durante as 3 noites compreendidas no período de duração do evento é garantido a todos os participantes com o Pack Plenus.
2. Todos os participantes terão acesso aos espaços reservados a palestras, debates e coffee breaks.

3. Aos participantes será permitido o acesso e utilização do espaço reservado e destinado à concretização dos dois workshops em que estiverem inscritos.

4. A organização do evento não se responsabiliza por danos, estragos, acidentes, ou quaisquer tipo de problemas causados pelos participantes do evento em espaços disponibilizados para alojamento, palestras, workshops, convívios ou outras atividades, sendo os participantes responsáveis pelos danos, estragos, acidentes ou quaisquer tipo de problemas que possam causar, estendendo-se esta responsabilidade a compensação financeira, se necessário.

Artigo 8º Disposições finais

1. O presente Regulamento pode ser alterado a todo o tempo, sendo as modificações introduzidas de execução imediata.

2. As dúvidas e casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos por decisão da Comissão organizadora.

Anexo

I. Elegibilidade para workshops

1. São elegíveis para seleção de workshop todos os inscritos no XI ENEBIOQ que tenham adquirido o Pack Plenus ou o Pack Medius.

2. Os workshops integrados no Encontro não podem ser adquiridos separadamente e/ou como extra.

3. Cada inscrito, que tenha adquirido o Pack Plenus ou o Pack Medius, goza do direito de selecionar dois workshops distintos da lista de workshops disponibilizada pela Comissão organizadora.

4. A seleção de workshops é feita através de um formulário online, a ser disponibilizado pela Comissão organizadora no site do evento e na página de Facebook do mesmo.

5. Os workshops poderão apresentar diferentes números de vagas.

6. Cabe à Comissão organizadora garantir que o processo de seleção de workshops decorre de forma válida, seguindo os seguintes critérios:

I. Todos os formulários de seleção de workshop são submetidos por inscritos (indivíduos com inscrição validada) que tenham adquirido o Pack Plenus ou o Pack Medius.

II. As vagas disponibilizadas para cada workshop são preenchidas por ordem de submissão do formulário de seleção de workshops.

III. Cada participante goza do direito de selecionar dois workshops diferentes.

7. Acrescentando ao número anterior, o link para o formulário de seleção de workshops será enviado para o email dos inscritos, no inicio das inscrições em workshops.

8. Aos participantes que estiverem presentes em workshops, será entregue um diploma de participação.

9. Quaisquer trocas ou mudanças de workshops devem ser expostas à Comissão organizadora e resolvidas pela Comissão organizadora.

II. Reembolsos e devoluções

Cabe à Comissão organizadora avaliar possíveis pedidos de reembolso e/ou devoluções, mediante justificação plausível do inscrito queixoso.

III. Early Bird

1. O Early Bird compreende o período de 18 de janeiro a 2 de fevereiro, durante o qual os Packs podem ser adquiridos por um valor reduzido.
2. Para usufruir do desconto proporcionado pelo Early Bird, o interessado deve submeter o formulário de inscrição até 2 de fevereiro e efetuar o pagamento do valor total da inscrição e o envio do comprovativo de pagamento, imperativamente, nas 48 horas após submissão do formulário de inscrição.
3. A submissão do formulário de inscrição após o período de Early Bird está sujeita aos valores normais atribuídos aos Packs.
4. O pagamento do valor total da inscrição em Early Bird após o limite das 48 horas, está sujeito à anulação da inscrição, sem reembolso e/ou devolução garantidos.
5. O não pagamento do valor total da inscrição em Early Bird nas 48 horas após a submissão do formulário de inscrição, está sujeito à anulação da inscrição.
6. O envio do comprovativo de pagamento do valor total da inscrição em Early Bird após o limite das 48 horas, está sujeito à anulação da inscrição, sem reembolso e/ou devolução garantidos.
7. O não envio do comprovativo de pagamento do valor total da inscrição em Early Bird nas 48 horas após submissão do formulário de inscrição, está sujeito à anulação da inscrição, sem reembolso e/ou devolução garantidos.

IV. Termos

1. Ao submeter o formulário de inscrição o interessado declara que leu, tomou conhecimento e aceita todos os termos do presente Regulamento, tomando responsabilidade por qualquer ato que viole os termos apresentados e descritos neste Regulamento.
2. Ao submeter o formulário de inscrição, o interessado autoriza a divulgação da sua imagem através de conteúdo áudio visual, pela Comissão organizadora do XI ENEBIOQ, tendo esta como única finalidade a divulgação do evento à comunidade através de meios sociais.